INDICAÇÃO Nº 43/2006.

Aprovado por 8 X 0
Em 08 / 05 / 2006

- Presidente -

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e satisfeitas as formalidades legais e regimentais, seja formulado ao Chefe do Executivo Municipal, Exm° Sr. Prefeito, Afonso Augusto Ferraz e ao Secretário de Agricultura, Sr. Jarbas Carvalho, para que emita esforços para concretização de uma Horta Comunitária em parceria com a Associação dos Moradores do Bairro do DNER.

JUSTIFICATIVA

Em Recente reunião no bairro do DNER com a Associação, na pauta para discussões com os associados foram apresentados vários problemas que os moradores enfrentam e uma programação e projetos desejados pelos sócios para melhoria e desenvolvimento daquele bairro.

Um dos anseios daqueles moradores é a **Horta Comunitária**, que irá adicionar renda a cada associado com a venda dos produtos produzidos pelos sócios, como também, na melhoria de vida, e terá um aumento significativo de nutrientes que às hortaliças propiciará em suas refeições diárias. O Projeto apresentado tem um fator social muito importante, no que concerne a integração da comunidade ao associativismo, ao trabalho comunitário e a vencer as dificuldades mesmo com tantas adversidades.

O que se via naquelas pessoas era uma vontade latente de produzir, de lutar por dias melhores, fazer parte de uma sociedade mais justa e igualitária onde, com tantas dificuldades, criaram uma associação, a qual, mantém em dia perante o fisco, na esperança de que o poder público municipal possa ajudar -uma vez que é associação sem fins lucrativos e nem políticos- a sair da letargia que se encontra; além do mais, sabemos que para o ano de 2006, o orçamento consta de uma rubrica onde prevê "APOIO A HORTA COMUNITÁRIA" sobre o código n° 2124400801.021 no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais) que poderia muito bem ser destinada a esta associação; daí a necessidade de se ter orçamento participativo onde a própria

comunidade possa opinar por suas prioridades e não mais enlatados vindos de gabinetes de contadores, técnicos ou projetos dos quais o único objetivo seja distribuir as despesas orçamentárias para depois servir de suplementação a outros projetos. Não basta apenas prever; tem que destinar, para que o pouco que foi previsto para horta comunitária, chegue realmente a quem precisa, a quem quer de fato trabalhar.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, a aprovação para esta INDICAÇÃO.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento: a Secretaria de Agricultura deste Município; ao Presidente da Associação dos Moradores do Bairro do DNER, Sr. Onézio Manoel dos Santos; a Srª Iraci, a Srª Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, a sua Excelência Reverendíssima, Dom Adriano Ciocca Vasino; ao Pe. Pedro Tormena, ao Pe. Roberto Luciano Tenório do Amaral; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais em Floresta; as ONGs: SOS Caatinga e Cidadã Florestana.

Sala das Reuniões, em 08 de maio de 2006.

Murilo Alexandre de Almeida
Vereador

Ézio Feitosa
Vereador

Maria da Conceição Novaes de Souza Lira
Vereadora

Gilberto Queiroz